



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER

Por força do artigo 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Decreto Legislativo concedentes de medalhas de honra ao mérito de cidadania e quaisquer outras honrarias – como títulos de cidadania nas mais diversas áreas –, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.170/2018**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru e dá outras providências ao sr. Mário José Disnard da Silva;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.172/2018**, de autoria do Vereador Marcelo Gomes, que concede o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru e dá outras providências à sra. Roberta Micaele Cordeiro Costa;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.173/2019**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru e dá outras providências ao sr. Delmiro Campos;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.174/2019**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru e dá outras providências à sra. Maria Gersonete Costa Pereira;

Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Analizando as proposituras em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem com os mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das



respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia do homenageado e redigidas de acordo com os princípios éticos e morais, não encontrando óbices para sua aprovação.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Por fim, analisando o **pedido de retirada** proferido pelo vereador autor, deferimos a retirada e encaminhamos para arquivamento a seguinte proposição:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.171/2018**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru e dá outras providências à sra. Maria Aleir Correia Ribeiro;

Assim, as proposituras neste parecer analisadas devem seguir suas respectivas tramitações conforme termos regimentais.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar